



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

Praia Grande, 02 de junho de 2022.

### RELATÓRIO

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12605/2021**

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO  
AMBULATORIAL E MÓVEIS SOB MEDIDA".**

**OC 855800801002022OC00113, 855800801002022OC00114 e  
855800801002022OC00115**

Prezados senhores,

Em atenção à impugnação ao edital apresentada pelo senhor **Roberto Rocha da Silva**, referente a licitação na forma eletrônica na plataforma BEC sob número de OC 855800801002022OC00113, 855800801002022OC00114 e 855800801002022OC00115, para formar Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário Ambulatorial e Móveis sob Medida foi apurado que a presente impugnação se trata de questionamentos acerca dos descritivos dos itens que compõem o presente pregão eletrônico.

Preliminarmente cabe observar que o impugnante apresentou a manifestação dentro do prazo legal, sendo este prazo previsto no item 19.5 do instrumento convocatório. Em sequência efetuada a autuação do processo Administrativo 9683/2022, para análise dos questionamentos.

Do esclarecimento – Cabe os trechos apontados nos itens 1, 2 e 5 tratam de erro material na transcrição do descritivo, podendo ser suprimido o trecho sem prejuízo a compreensão do objeto, vez que permanecem presentes as medidas fixas altura e profundidade, permitindo facilmente a precificação por metro linear relativo ao comprimento.

Quanto ao questionamento referente ao item 7 também se trata de erro material podendo ser suprimido o trecho sem prejuízo a compreensão do objeto, vez que o item 8 e seus subitens esclarecem quanto a necessidade de eventual certificado, em especial o quarto parágrafo do subitem 8.1.

Quanto ao questionamento referente ao item 8 solicitamos observar o parágrafo quarto do item subitem 8.1.

Das conclusões – Nota-se claramente que o assunto ora impugnado trata, na verdade, de questionamentos acerca dos descritivos presentes no edital, restando aos ordenadores **indeferir** de imediato a presente impugnação.

Eis o relato do necessário.

Cabe informar que o edital e este relatório encontram-se na página do município [www.praia grande.sp.gov.br](http://www.praia grande.sp.gov.br).

**Me. José Isaias Costa Lima**

*Resp. p/ Secretaria de Saúde Pública*

**Eliane Dominguez Mazetto**

*Resp. p/ Secretaria de Planejamento*

**Maurício Vieira Izumi**

*Secretário Municipal de Assuntos de  
Segurança Pública*

**Rodrigo Santana**

*Secretário Municipal de Esportes e Lazer*

**José Carlos de Souza**

*Secretário Municipal de Assistência Social*

**José Américo Franco Peixoto**

*Secretário Municipal de Trânsito*

**Soraia M. Milan**

*Secretário Municipal de Serviços Urbanos*



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12605/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO  
AMBULATORIAL E MÓVEIS SOB MEDIDA”.**

**OC 855800801002022OC00113, 855800801002022OC00114 e  
855800801002022OC00115**

### **DESPACHO**

Em atenção à impugnação ao edital apresentada pelo senhor **Roberto Rocha da Silva**, foi autuado o Processo Administrativo 9683/2022, onde após análise constatou-se tratar de questionamentos acerca do edital os quais foram esclarecidos no relatório em apenso, **INDEFERIMOS** a presente impugnação.

Praia Grande, 02 de junho de 2022.

**Me. José Isaias Costa Lima**

*Resp. p/ Secretaria de Saúde Pública*

**Eliane Dominguez Mazetto**

*Resp. p/ Secretaria de Planejamento*

**Maurício Vieira Izumi**

*Secretário Municipal de Assuntos de  
Segurança Pública*

**Rodrigo Santana**

*Secretário Municipal de Esportes e Lazer*

**José Carlos de Souza**

*Secretário Municipal de Assistência Social*

**José Américo Franco Peixoto**

*Secretário Municipal de Trânsito*

**Soraia M. Milan**

*Secretário Municipal de Serviços Urbanos*